



**ACTA DE REUNIÃO**

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**N.º 01/2011**

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e quarenta minutos, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Professora Adjunta Anabela de Jesus Duarte Escabelado Cândido, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

**Presidente:** - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho com o número 83-A/2011, de 13 de Maio de 2011, que se anexa.-----

**Vogais Efectivos** – António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto designado pela Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus - Évora. -----
- Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga, Enfermeira Directora do Hospital de Santarém. -----
- Maria da Conceição Pires da Rosa, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

**Ponto 2** – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31



## ACTA DE REUNIÃO

de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa (Anexo I) à presente acta, para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do currículo profissional da candidata .-----

A Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício considera que a candidata cumpre os requisitos necessários à sua admissibilidade às provas, considera o currículo profissional bem construído com ênfase em várias actividades desenvolvidas.-----

A Professora Adjunta Maria da Conceição Pires da Rosa informou que considera estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista na área científica de enfermagem.-----

Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II) a Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim informou por meio de declaração, que considera reunidas as condições para aceitar a candidata a concurso.-----

A Enfermeira Directora Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga informou que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários à aceitação da candidata a concurso.-----

Por meio de teleconferência, foram contactados o professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais e a Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim, que reiteraram aceitar a candidata a concurso .-----

A candidata foi admitida às provas de concurso por unanimidade.-----

**Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas.-----**

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 20 de Julho de 2011, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, a discussão do currículo terá a duração de uma hora e quinze, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo que possa existir dois arguentes – primeiro arguente – Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício – e segundo arguente – Professora Adjunta Maria da Conceição Pires da Rosa – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos do júri. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidato dez minutos, primeiro arguente vinte minutos, segundo arguente quinze minutos



## ACTA DE REUNIÃO

e a candidata tem tempo igual ao dos arguentes, podendo qualquer elemento do júri participar na arguição. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade-----

**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dez horas e dez minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. -----

Escola Superior de Saúde de Santarém, ao primeiro dia de Julho de dois mil e onze. -----

### O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

### Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Enfermeira Directora Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga

Professora Adjunta Maria da Conceição Pires da Rosa



**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**  
*Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)*

Candidato/a: Anabela de Jesus Duarte Cândido

12 07  
15

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	✓
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

ESSS, 01 de Julho de 2011

O Presidente do Júri

José Amendoeira

(Professor Coordenador)

## Declaração

Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, Professora-Coordenadora na Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, tendo sido nomeada membro do Júri, para Provas Públicas para Atribuição de Título de Especialista na Área Científica de Enfermagem, com base nas orientações presentes no nº 2 do Artigo 3º, do Regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio de 2010, por impossibilidade anteriormente justificada, de estar presente na Reunião Preliminar de 1 de Julho de 2011 e de acordo com nº 6 do Artigo 12º do Dec-Lei 206/2009 de 31 de Agosto, referente ao Funcionamento do Júri, envia digitalizado, via e-mail o seu parecer, declarando o seguinte:

Numa análise da documentação, se bem que sem ter atribuído ainda menção qualitativa, considero que a candidata **Anabela de Jesus Duarte Escabelado Cândido**:  
Cumpra os requisitos de Admissão às Provas, conforme o indica o Artigo 7º, pois:

- Na leitura do seu curriculum observo que, como o exige a a) do Artigo 7º, é licenciada em Enfermagem desde há 12 anos, tendo obtido o grau através do Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem no Adulto e Idoso; além disso é mestre em Sociopsicologia da Saúde;
- Na leitura do seu curriculum observo características que espelham as exigências da b) do Artigo 7º, uma vez que são visíveis, qualidade e relevância para o exercício da profissão na área em causa

A candidata, sendo detentora do título de Especialista, atribuído por associação pública profissional, no caso a Ordem dos Enfermeiros, terá requerido dispensa da apresentação da prova do Trabalho de Natureza Profissional e tal como o prevê o nº6 do Artigo 15º do Regulamento nº 445/2010, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio, não carecerá de outra, além da discussão curricular.

Sendo a candidata docente da Escola Superior de Saúde de Santarém e tendo aí processo administrativo, faço fé nas declarações respeitantes a comprovativos curriculares e sou a comunicar que os ficheiros recebidos satisfazem, não necessitando outra informação adicional.

Solicitei carimbo do Departamento de Enfermagem como forma de reconhecimento da minha pertença à instituição ESESJD-UÉ

Évora, 29 de Junho de 2011

Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim  
(Professora-Coordenadora)



Anexo III

→  
20)

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Anabela de Jesus Duarte Escabelado Cândido, satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

→  
45

Lisboa, 01 de Julho de 2011



António Jorge Soares Antunes Nabais